



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 910, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a composição e atribuições de Comissão responsável pela Elaboração de Estudos sobre a Mobilidade Urbana no âmbito da Unilab.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

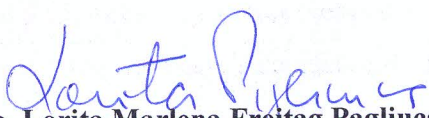
RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela Elaboração de Estudos sobre a Mobilidade Urbana no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Mário Ronney Costa da Silva;
- II. Arnaldo Fernandes Nogueira;
- III. Fábio Araújo Nogueira;
- IV. Cantídio Guilherme Studart Guimarães Filho;
- V. Gilmar Rosado Pires.

Artigo 2.º - A comissão será responsável pela elaboração de estudo que mostre alternativas para a Mobilidade Universitária da comunidade acadêmica.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir desta data, a Portaria GR nº 435, de 20 de abril de 2018.


Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria